



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

DECISÃO RECURSAL, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

1. Recurso ao DREI nº 14022.111039/2023-11

Processo JUCEMAT nº 23/097.825-8 (Recurso ao Plenário nº 23/070.434-4)

Recorrente: Renato Schlobach Moysés

Recorrido: Plenário da Junta do Estado do Mato Grosso

I. Leiloeiro Público Oficial. Ausência de certidão cível negativa. Não comprovação dos requisitos exigidos para a matrícula. Não efetivação da matrícula.

II. Recurso não provido.

(...) NEGO PROVIMENTO ao Recurso ao DREI nº 14022.100876/2023-14, para que seja mantida a decisão do Colégio de Vogais da Junta Comercial do Estado do Mato Grosso por falta de requisitos legais e essenciais para comprovação da idoneidade moral do interessado.

Para o inteiro teor [clique aqui](#).